CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO MANIFESTAR AS PASSAMENTO DO SENHOR FLÁVIO MARTINS, ocorrido no dia 03 de junho corrente.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE **NOBRES PARES**

É com ímensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta passamento do Sr. Flávio Martíns, lamentável fato ocorrido no día 03 de junho corrente.

Era o falecído, uma pessoa de ímenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegría, sempre a serviço de Deus. "A morte não chegou para ele, apenas partín antes de nós, porque somos cidadãos do céu". Contagíava a todos principalmente nos festejos do Padroeiro, o seu inexcedível amor ao organizar a Procissão dos Motoristas e nos adornos da carreta festíva. Trabalhou por longos anos na Prefeitura Municipal de Queluz – Setor do Almoxarifado, sem contar que foi um eximio mecânico, ensinando aos seus filhos este oficio imprescindível, enfim, era um amigo para todas as horas. Diante de tantos predicados inenarráveis, não poderíamos deixar de constar que sua falta será imensurável, além de um sem número de pessoas que o respeitavam e o admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou.

Infelízmente por um infortúnio da Vida, partiu rumo aos designios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe felíz para fazer parte da familia do céu. Foi um servo vitorioso e fiel, combateu o bom combate e quardou a fé.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade rende ao nobre cidadão e írmão suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa por toda a comunidade. Nosso fraternal abraço.

Aos famíliares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, bem como o descanso eterno ao nosso írmão Flávio Martíns.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com os votos de condolências pelos Edís: Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Sílva, Luís Fernando Paulíno, Luís Gustavo Sílva Ríbeiro, Kácía María Nemetala, Paula Elías da Sílva, João Batísta Ríbeiro Filho e Adalberto Rodrígues da Sílva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de junho de 2018.

SILVIOJOSÉ BUENO Vereador DEM